



20. 07. 07

MENCIONE-SE, PÚBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

Requerimento N.º 1781/X(2ª)-AC

20. 07. 2007

A Sua Excelência o

Presidente da Assembleia da Republica

Assunto: Preço do gás natural. A situação do sector da cristalaria e da cerâmica

Apresentado pelos Deputados do Partido Socialista: Odete João, Osvaldo Castro, António Galamba e Jorge Seguro

Os Deputados da Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, receberam no passado dia 17 de Julho, uma delegação de empresas da região de Leiria do sector da cristalaria e da cerâmica. O propósito da reunião tinha a ver com os preços do gás natural praticados pelo fornecedor desta fonte de energia a este sector industrial.

Da informação recolhida e de acordo com os dados fornecidos pelos empresários o preço/m<sup>3</sup> praticado para as PME's no sector da cerâmica e cristalaria na região de Leiria é de 0,3338 enquanto que em Espanha é de 0,2419. Ao mesmo tempo a diferença entre os preços pagos pelas PME's e as grandes consumidores é penalizador das primeiras.

Se é verdade que o sector do gás natural em Espanha tem cerca de 100 anos e em Portugal apenas 10, e esse facto é decisivo no desenvolvimento do sector, as implicações da diferença de preços situação são preocupantes para o sector e para a região. A singularidade destas empresas na utilização desta fonte de energia e os elevados custos na aquisição do gás natural comprometem a competitividade das empresas, colocam em risco muitos postos de trabalho e penalizam a capacidade de exportação do sector.

Aos Deputados foi referido que as modalidades de tarifário existente, baseadas em escalões, levam a que os clientes com consumos mais elevados tenham preços mais reduzidos por unidade do que aqueles que menos consomem. De acordo com os dados entregues na reunião de 17 de Julho e que se transcreve o aumento de consumo é estimulado. Assim:

“ Se a Favicri, reduzir o seu consumo em 3,17%, passa ao escalão inferior de consumo, mas o seu preço aumenta 8,58%.  
Se a Tosel reduzir o seu, consumo em 0,55%, verá o seu preço subir de 39,36%.  
Se a Canividro fosse abastecida aos preços da Tarifa A, como é seu direito, pagaria menos 39,36%.  
Se a Ifavidro baixar o consumo em 11,27% verá o seu preço aumentado de 8,56%.  
Se a Vidrexport aumentar o seu consumo em 1,39%, baixará o seu preço em 8,58%.”

Como sabemos o gás natural é um dos combustíveis cujo consumo produz emissões de CO<sub>2</sub> e de outros gases com efeito de estufa. As responsabilidades ambientais do país devem ser uma prioridade às quais se juntam as limitações resultantes do protocolo de Quioto.

Face ao exposto, e nos termos legais e regimentais aplicáveis, requer-se à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos os seguintes esclarecimentos: (ver. Esc. e Univ.)

Quais as medidas previstas para minimizar os efeitos do preço do gás que afectam a competitividades das empresas deste sector e, potencialmente, podem estimular o consumo de um bem que é poluente.

Palácio de S. Bento, em Lisboa, 20 de Julho de 2007

Os Deputados

Adelino João  
Oscar Henriques  
António Galvão  
Luís Ságuas (João Seguro)